



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

CONVÊNIO nº 015/2024-SMS

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recursos para a manutenção da prestação de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, manutenção dos 232 (duzentos e trinta e dois) leitos contratualizados para atendimento de pacientes do SUS – Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na emenda parlamentar sob o nº 2024.019.62164, OFÍCIO GCP Nº 719/2024, do Deputado Carlão Pignatari, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.

COMPETÊNCIA: Janeiro à Abril de 2025.

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO:

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Alta Complexidade Ambulatorial – procedimentos	9.108	12.610
Alta Complexidade Hospitalar - Internações	736	756
Média Complexidade Ambulatorial - procedimentos	141.412	181.313
Média Complexidade Hospitalar - internações	5.432	5.576

Considerando o alcance das metas propostas no Plano de Trabalho, mantendo o quantitativo de profissionais e os valores de repasse estabelecidos no ajuste, julgamos satisfatórias as ações desenvolvidas.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José Rio Preto

Dr. José Nadim Cury

Provedor